

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,  
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Assunto:- Projeto de Lei nº 23/2016**

**A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura**, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, emitiram parecer sobre o **Projeto de Lei nº 23/2016, de 23 de agosto de 2016**, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, pois o tem como objetivo abertura de crédito, necessário para prorrogação do Programa “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”, sendo de suma importância para a coletividade.

Câmara Municipal de Pirangi, 21 de setembro de 2016.

**Maria de Fátima Lanfredi dos Santos**  
Presidente

**Paulo Roberto Magalhães**  
Membro

**Angela Maria Busnardo**  
Membro